



**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES E DEMAIS EDIS.**

O Vereador Dr. Thiago Peixoto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, na forma legal e regimental em vigor, que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja a presente Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2026**

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de reforma do playground e revitalização e manutenção da Praça Mata da Serra localizada na Av. Jacunem (entrada do bairro), Mata da Serra – neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas dos moradores da região, especialmente de famílias e crianças que utilizam a praça como espaço de lazer e convivência comunitária.

Atualmente, o playground existente encontra-se em estado de desgaste, com equipamentos danificados, ausência de manutenção periódica e condições inadequadas de segurança, o que compromete a integridade física das crianças e reduz a utilização do espaço público pela população.

Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





A revitalização do local, com substituição ou reparo dos brinquedos, instalação de piso adequado para absorção de impacto, melhoria da iluminação e manutenção geral da área, contribuirá para:

**Garantir a segurança** e a integridade física de todos os usuários;

**Incentivar o uso da praça** como um ambiente seguro de convivência social;

**Promover a qualidade de vida**, o lazer, a saúde e o desenvolvimento infantil;

**Valorizar o espaço público** e o entorno urbanístico do bairro.

Cabe ressaltar a obrigatoriedade de que playgrounds em áreas públicas sigam rigorosamente os critérios técnicos de segurança e acessibilidade vigentes. É imprescindível a realização de inspeções periódicas, a eliminação de partes cortantes ou soltas, o uso de pisos com absorção de impacto e a inclusão de **brinquedos acessíveis e adaptados para crianças com deficiência**, garantindo a verdadeira inclusão social.

Diante do exposto, solicita-se atenção do poder executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, garantindo um ambiente seguro e adequado para o uso da comunidade.

Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





## CONCLUSÃO

Portanto, considerando os motivos acima expostos, encaminho a Vossa Excelência a presente Indicação, requerendo que, após lida no expediente, ela seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, conforme preconiza o art. 157 da Resolução nº 278/2020.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 19 de março de 2026.

**Dr. Thiago Peixoto (PSOL)**

Vereador

Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





ANEXO I – IMAGENS



Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.





Rua Major Pissara, nº 245, 2º andar, Gabinete Dr. Thiago Peixoto, Centro, Serra/ES.

